



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 20/2023

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de contratação de uma empresa especializada para realizar a sinalização nas ruas da cidade.

Justificativa:

A presente indicação faz-se necessária, uma vez que vem ocorrendo diversos acidentes no Município, por falta de sinalização.

As empresas de sinalização de segurança têm como função prevenir os funcionários e visitantes do local que ali se encontram, informando-os sobre os riscos e perigos existentes naquele ambiente, ou fornecendo outras informações fundamentais para a segurança do local.

Certo de contar com sua compreensão aguardo o atendimento da referida indicação.

Paiva/MG, 26 de maio de 2023

PROTOCOLO 10940
ivro 02
ilhas 243
26/06/23
ve! 38007


Talita das Mercês Neto Rocha dos Anjos
Vereadora